



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

### Aviso de Intenção de Contratação com Dispensa de Licitação e Manifestação de Interesse de Compra Direta no Processo nº 08/2026, originário do Protocolo nº 0362/2026.

A Câmara Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, torna público, com especial atenção aos potenciais interessados e com vistas ao cumprimento das disposições do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que está contratando, por dispensa de licitação por valor, na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, os seguintes produtos:

Item	Descrição detalhada
1	PAPEL SULFITE A4 - Tamanho padrão A4 (210mm x 297mm) com superfície e massa homogênea, fibras longitudinais, espessura uniforme, elevado teor de alvura e, baixo índice de deformação devido ao calor. Adequado para impressão a jato de tinta e laser, com uma gramatura comum varia de 75g/m <sup>2</sup> a 90g/m <sup>2</sup> , proporcionando uma boa qualidade para impressão. O pacote contém 500 folhas.

Os interessados poderão se manifestar, **ofertando proposta de preços** e apresentando sugestões e questionamentos, **pelo período de 12 de março a 17 de março de 2026**, protocolando-os na recepção da Câmara, estabelecida na Rua Josephina Silva Mello, 550, centro, em Itaberá/SP, ou, preferencialmente, enviando-os pelo e-mail [compras@itabera.sp.leg.br](mailto:compras@itabera.sp.leg.br), pelo qual também poderão ser solicitados esclarecimentos adicionais.

Os documentos de habilitação, referentes a comprovação de regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, e de comprovação de inexistência de impedimentos para licitar e contratar com o Poder Público, serão exigidos do fornecedor selecionado anteriormente a elaboração do contrato.

As condições detalhadas do objeto contratual, da habilitação e das condições de execução e de pagamento constam do Termo de Referência e do Padrão de Orçamento, Anexos I e II deste Aviso.

Plenário da Câmara Municipal de Itaberá, aos 11 de março de 2026.

*Assinado digitalmente*

**Marcelo Alves Proença**  
**Coordenador da Equipe de Planejamento de Contratações**

Anexo I

Termo de Referência do Processo nº 08/2026, originário do Protocolo nº 0362/2026.

**Objeto:**

Contratação dos produtos conforme segue:

Item	Descrição Detalhada	Qtde.	Unid.	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total
1	<b>PAPEL SULFITE A4</b> - Tamanho padrão A4 (210mm x 297mm) com superfície e massa homogênea, fibras longitudinais, espessura uniforme, elevado teor de alvura e, baixo índice de deformação devido ao calor. Adequado para impressão a jato de tinta e laser, com uma gramatura comum varia de 75g/m <sup>2</sup> a 90g/m <sup>2</sup> , proporcionando uma boa qualidade para impressão. O pacote contém 500 folhas.	20	Unid.	R\$ 25,00	R\$ 500,00

O valor total estimado da contratação é de R\$ 500,00 (quinhentos reais),

**Local de entrega:**

- a) Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal.
- b) Os produtos devem seguir todas as especificações do termo de referência.

**Das condições de habilitação:**

São condições de habilitação a serem comprovadas pela contratada, anteriormente a assinatura de contrato ou emissão de documento substituto, e mantidas durante todo período de execução contratual:

- a) Inscrição no cadastra Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com objeto compatível ao da execução do objeto contratual.
- b) Formalização de constituição jurídica compatível com a natureza da empresa.
- c) Regularidade fiscal federal, por meio de apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa Conjunta, e regularidade fiscal estadual ou municipal, conforme a natureza do objeto.
- d) Comprovante de regularidade trabalhista e fundiária mediante apresentação de Certidão relativa a Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho e de Certificado de Regularidade do FGTS.
- e) Declaração de: **e.1)** cumprimento das condições de habilitação; **e.2)** número de WhatsApp, e-mail e outros canais para comunicação oficial virtual, **e.3)** de não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- f) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Fórum de sua sede e com validade não inferior a 180 dias contados retroativamente a data de apresentação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

g) Comprovante, a ser obtido por diligências da contratante, de não estar impedida ou suspensa do direito de contratar com a Administração Pública.

### **Das garantias e das penalidades:**

As garantias do objeto serão as estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor.

As sanções previstas no art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021, serão aplicadas pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante utilização dos procedimentos dispostos na Lei Municipal nº 2.996, de 20 de julho de 2020.

### **Das obrigações da contratada:**

a) Executar o objeto de acordo com Termo de Referência e eventuais cláusulas contratuais, dentro dos padrões de qualidade exigidos ou exigíveis em conformidade a natureza do objeto, aceitando acréscimos ou supressões nos limites previstos em Lei.

b) Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes a execução do objeto, inclusive Normas Técnicas e afins, responsabilizando-se, perante a contratante ou terceiros, por todos os prejuízos decorrentes de sua atuação, respondendo por culpa, dolo ou, objetivamente, nos casos de imposição legal.

c) Responder por todos os impostos e taxas devidos em decorrência da execução do objeto, bem como as contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e indenizações por acidentes de trabalho e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

d) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

e) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

### **Das obrigações da contratante:**

a) Efetuar o pagamento devido à contratada, na forma e prazos estabelecidos neste Termo, após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica

### **Recursos orçamentários e condições de pagamento:**

a) As despesas inerentes a execução contratual correção por conta da dotação: **3.3.90.30.16** - Material de Expediente.

b) O pagamento será efetivado em até cinco dias úteis do recebimento definitivo dos serviços, após emissão da Nota Fiscal correspondente.

c) O pagamento será feito mediante crédito em conta bancária, conforme dados fornecidos pela contratada.

d) Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal motivará a exigência de correção por parte da contratada e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

**Anexo II**

**Formulário de Proposta de Preços do Processo nº 08/2026, originário do Protocolo nº 0362/2026.**

Item	Descrição Detalhada	Qtd.	Unid.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>PAPEL SULFITE A4</b> - Tamanho padrão A4 (210mm x 297mm) com superfície e massa homogênea, fibras longitudinais, espessura uniforme, elevado teor de alvura e, baixo índice de deformação devido ao calor. Adequado para impressão a jato de tinta e laser, com uma gramatura comum varia de 75g/m <sup>2</sup> a 90g/m <sup>2</sup> , proporcionando uma boa qualidade para impressão. O pacote contém 500 folhas.	20	Unid.			
<b>Valor proposto:</b> execução total de R\$ _____ (... por extenso ...) compreendidos todos os custos.						
<b>Empresa:</b>						
<b>CNPJ:</b>						
<b>Responsável pelo orçamento:</b>						
<b>CPF:</b>						
<b>E-mail:</b>						
<b>Telefone:</b>						
<b>Validade da proposta:</b> 60 (sessenta) dias.						

\_\_\_\_\_ (local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
**(a) assinatura do responsável**